



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL MOACIR RODRIGUES

---

REQUERIMENTO n.º **22.705**/2022  
DEP. MOACIR RODRIGUES

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 112 c/c art. 117, XIX do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações) a Vossa Excelência, na forma regimental, **REQUER** ao GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA a criação de Campanha Estadual de Doação de Sangue Itinerante, para atuar perante os municípios paraibanos na coleta de sangue para municiar os bancos de sangue do Hemocentro.

**JUSTIFICATIVA**

No próximo dia 14 de junho é o dia Mundial do Doador de Sangue. Como forma de promover este mês, solicitamos ao Governo do Estado para realizar Campanha Estadual de Doação de Sangue Itinerante, levando este belo ato aos municípios de menor porte, objetivando conscientizar e incentivar a população sobre a importância de ser um doador. Em virtude do período de inverno em nosso Estado, há um aumento das infecções respiratórias, deixando as doações em baixa, gerando por consequência uma baixa no estoque de bolsas de sangue junto aos Hemocentros. Daí a necessidade do estímulo às doações através de campanha, expandindo-a para os todos os municípios do nosso Estado.

Importante frisar que o Estado dispõe de 9 hemocentros que abastecem todos os 223 municípios do Estado, onde uma ação itinerante de doação, aumentaria exponencialmente o estoque de sangue desses hemocentros, garantindo melhor assistência aos que procuram e necessitam.

Pelo exposto, solicitamos a esta Casa Legislativa apoio no sentido da aprovação do presente requerimento, visando melhoria na saúde pública de nosso Estado.

Plenário, 06 de Junho de 2022

**MOACIR RODRIGUES**  
Deputado Estadual